



DESPACHO AO SETOR JURÍDICO

Senhor(a) Assessor(a) Jurídico(a),

A(O) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Monsenhor Tabosa/CE, necessita efetuar a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO, INCLUÍDO SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE.**

Os serviços estão orçados no valor global de **R\$ R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)** de acordo com o menor valor de pesquisa orçado e os recursos para custear as despesas já estão assegurados no nosso orçamento e correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0301.04.122.0401.2.004 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.40.00

Com o advento a Lei de Licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mais precisamente em seu art. 75, inciso II e § 2º, e o referido valor, por ser inferior a **59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**, esse atualizado via decreto federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, no nosso entendimento, pode ser o caso de se formalizar a contratação direta, por dispensa de licitação.

Por isso, cuidamos em fazer as cotações junto às empresas que prestam serviços semelhantes ao objeto, conforme previsto no **art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, publicamos o aviso com este objeto na data de 03 de junho de 2024 no Site Oficial do Município de Monsenhor Tabosa/CE (<https://www.monsenhortabosa.ce.gov.br/lei14133.php>), para que outros possíveis interessados possam, se assim entenderem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação ora mencionada.

Decorrido o prazo da publicação, avaliamo(s) a(s) proposta(s) apresentada(s) e a de menor valor foi da empresa **FIX CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.789.643/0001-78, com sede no(a) AV. TREZE DE MAIO, 1116, SALA 1804, CEP 60.040-530, BAIRRO DE FÁTIMA, FORTALEZA, CEARÁ, subscrita pelo representante legal, o(a) Sr(a). **SALOMÃO ROCHA LANDIM**, na qualidade de sócio(a) administrador(a), portador(a) do CPF nº 954.636.903-91, cujo valor global foi de **R\$ R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)**.

Juntamente com a proposta de preços foi apresentado a documentação no que pese a comprovação de sua situação jurídica, fiscal, trabalhista, previdenciária, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira. Os documentos apresentados foram analisados e constatamos que a empresa está devidamente regular.





Em face da classificação da proposta mais vantajosa e da aferição da regularidade da empresa, cuidamos de formalizar o ato da dispensa de licitação, no qual segue todo processo administrativo para atendimento da demanda que ora se apresenta.

Assim, encaminhamos o processo com toda documentação e expedientes aqui citados, em anexo, para apreciação de vossa senhoria, que deverá nos retornar, com brevidade, com parecer jurídico sucinto, fundamentado e conclusivo acerca do pleito ora demandado.

Monsenhor Tabosa/CE, 10 de junho de 2024.


MARIA CÉLIA FRANCO DO NASCIMENTO MADEIRO
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
SECRETARIA DE ADMINISTRATAÇÃO E FINANÇAS

